Illmo. e Omo. Sr.
C. e Ex.mo Snr.

N.º 8

Em cumprimento do que Sua Magestade o Imperador ordena em Aviso de V. Ex.ª de 14 de Maio do corrente, faço certo em reconhecer interinamente M.r Marcesch=eau, como Consul de Sua Magestade Christianissima nesta Cidade.

Deus Guar=de a V. Ex.ª Palacio do Governo da Bahia 28 de Julho de 1829.

Illmo. e Omo. Sr.
C. e Ex.mo Snr.

Visconde de Macahy.

Visconde de Camamú